



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão
Ramal: 252 – E-mail: proex@ifbaiano.edu.br
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
Ramal: 252 – E-mail: fic.proex@ifbaiano.edu.br

Parecer da Coordenação Geral de Qualificação Profissional sobre os Cursos de Qualificação Profissional do *Campus* Xique-Xique para oferta em 2017.

1. Análise do Projeto do Curso Agente de Desenvolvimento Cooperativista

1.1. Em relação a legislação

O Projeto atende as determinações da legislação educacional no que se refere a oferta dos cursos de qualificação profissional: Lei n° 9.394/1996; Lei n° 17.741/2008, Decreto n° 5.154/2004, Lei 11.892/2008 e Resolução n° 62/2016, que regulamenta a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

1.2. Em relação a estrutura, formatação e conteúdos mínimos, de acordo com o modelo de Projeto Pedagógico estabelecido pela PROEX.

- Formatar todo o projeto.
- Realizar revisão gramatical, observando as orientações contidas no processo. (fl. 002)
- Inserir o nome dos pró-reitores de desenvolvimento institucional e planejamento. (fl. 002)
- Revisar carga horária da matriz curricular, pois deve corresponder ao somatório das cargas horárias das ementas.
- Inserir a Revisão Técnico-Pedagógica. (fl. 003)
- Dados da Instituição: inserir o nome do *campus* e demais informações que estão faltando. (fl. 003).
- Sumário: inserir a página correspondente ao título. (fl. 003)
- Apresentação: 2º parágrafo – analisar o texto, pois não está explícito de quem é a finalidade de ofertar os cursos citados. (fl. 003V)
- Quando tratar da legislação que fundamenta a oferta, inserir a Resolução n° 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (fl. 004)
- No item 4.1 – Matriz Curricular – não foram especificados todos cursos do núcleo comum (faltam Comunicação oral e escrita, Informática Básica, Ética, cidadania e trabalho), cujas cargas horárias e ementas devem ser estabelecidas de acordo com os objetivos do curso e do perfil de formação pretendido. (f. 007)
- Sugere-se que o componente curricular “História e Doutrina do Cooperativismo” passe a denominar-se “História e princípios do Cooperativismo”. (f. 007)
- Sugere-se suprimir o componente curricular “Atualidades e vivências em Cooperativismo” e que o conteúdo da ementa, no que se refere a atualidades, seja incorporado à ementa “História e Doutrina do Cooperativismo”, que pode ter a carga horária ampliada. Já os conteúdos referentes a “vivência”, podem ser tratados dentro da carga horária destinada a “iniciação a extensão”. (f. 007)

- No item 4.2.1: Falta inserir a ementa de iniciação a extensão, contendo a proposta para o desenvolvimento do trabalho em comunidade, conforme Art. 24. da Resolução nº 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (f. 007)
- No item 7. Tabela 1. Substituir Agricultor Familiar por Cooperativismo. (f. 010)

No item 7. Tabela 2. Substituir Operador de sistema de Irrigação por Cooperativismo (f. 010V)

- No item 9. Certificação - Substituir Agricultor Familiar por Agente de Desenvolvimento Cooperativista. (f. 010V)
- Falta inserir o item Avaliação do Curso - Descrever como será a metodologia para a avaliação do curso, utilizando-se o formulário modelo (encontrado no sítio da Extensão).
- Item 4.2.1. Solicitar, junto ao Diretor Geral do *Campus*, a aquisição da Bibliografia Básica constante no Projeto. (f. 007)

2. Análise do Projeto do Curso Agricultor Familiar

2.1. Em relação a legislação

O Projeto atende as determinações da legislação educacional no que se refere a oferta dos cursos de qualificação profissional: Lei nº 9.394/1996; Lei nº 17.741/2008, Decreto nº 5.154/2004, Lei 11.892/2008 e Resolução nº 62/2016, que regulamenta a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

2.2. Em relação a estrutura, formatação e conteúdos mínimos, de acordo com o modelo de Projeto Pedagógico estabelecido pela PROEX.

- Formatar todo o projeto.
- Realizar revisão gramatical, observando as orientações contidas no processo.
- Revisar carga horária da matriz curricular, pois deve corresponder ao somatório das cargas horárias das ementas.
- Inserir a nome dos pró-reitores de desenvolvimento institucional e planejamento (fl. 013V).
- Inserir a Revisão Técnico-Pedagógica (fl. 013V).
- Dados da Instituição: inserir o nome do Diretor Acadêmico. (fl. 014).
- Sumário: inserir a página correspondente ao título. (fl. 014).
- Apresentação: 2º parágrafo – analisar o texto, pois está confuso. (fl. 014V).
- Quando tratar da legislação que fundamenta a oferta, inserir a Resolução nº 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (fl. 015).
- No item 4.1 – Matriz Curricular – não foram especificados todos cursos do núcleo comum (Comunicação oral e escrita, Informática Básica, Ética, cidadania e trabalho), cujas cargas horárias e ementas devem ser estabelecidas de acordo com os objetivos do curso e do perfil de formação pretendido. (f. 017V)
- O Componente Curricular “Gestão e Empreendedorismo” deve ficar no Núcleo Tecnológico. (f. 017V)
- Na ementa do componente curricular “Gestão e Empreendedorismo” inserir o conteúdo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)/Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). (f. 018)
- Verificar a necessidade do conteúdo “noções básicas de RH” na ementa “Gestão e Empreendedorismo”, já que o público do curso é composto por agricultores familiares. (f. 018)

- Item 4.2.1. Solicitar, junto ao Diretor Geral do *Campus*, a aquisição da Bibliografia Básica constante no Projeto. (f. 018)
- No ementário “Produção animal” inserir bibliografia sobre ovinocaprinocultura. (f. 018V)
- No item 4.2.2 – Ementário – Componente Curricular “Culturas Anuais”: Avaliar a discussão da soja na agricultura familiar; falta bibliografia sobre a mandioca. (f. 019)
- No item 4.2.1: Falta inserir a ementa de iniciação a extensão, contendo a proposta para o desenvolvimento do trabalho em comunidade, conforme Art. 24. da Resolução nº 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (f. 020)
- No item 11. Avaliação do Curso - Descrever como será a metodologia para a avaliação do curso, utilizando-se o formulário modelo (encontrado no sítio da extensão). (f. 022)

3. Análise do Projeto do Curso Fruticultor

3.1. Em relação a legislação

O Projeto atende as determinações da legislação educacional no que se refere a oferta dos cursos de qualificação profissional: Lei nº 9.394/1996; Lei nº 17.741/2008, Decreto nº 5.154/2004, Lei 11.892/2008 e Resolução nº 62/2016, que regulamenta a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

3.2. Em relação a estrutura, formatação e conteúdos mínimos, de acordo com o modelo de Projeto Pedagógico estabelecido pela PROEX.

- Formatar todo o projeto.
- Realizar revisão gramatical, observando as orientações contidas no processo.
- Revisar carga horária da matriz curricular, pois deve corresponder ao somatório das cargas horárias das ementas.
- Inserir a Revisão Técnico-Pedagógica (fl. 024V).
- Inserir a nome dos pró-reitores de desenvolvimento institucional e planejamento (fl. 024V).
- Dados da Instituição: inserir o nome do Diretor Acadêmico do *Campus* e demais informações que estão faltando. (fl. 025).
- Sumário: inserir a página correspondente ao título. (fl. 025).
- Apresentação: 2º parágrafo – analisar o texto, pois não está explícito de quem é a finalidade de ofertar os cursos citados. (fl. 025V).
- Quando tratar da legislação que fundamenta a oferta, inserir a Resolução nº 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (fl. 026).
- No item 2, corrigir a carga horária. (fl. 026V).
- No item 4.1 – Quadro 1 - Matriz Curricular – não foram especificados todos os componentes curriculares do núcleo comum (falta: Comunicação oral e escrita, Informática Básica, Ética, cidadania e trabalho), cujas cargas horárias e ementas devem ser estabelecidas de acordo com os objetivos do curso e do perfil de formação pretendido. (f. 28V)
- No item 4.1 – Quadro 1 - Matriz Curricular – O componente curricular Espécies frutíferas de clima temperado foi inserido em duplicidade. Sugerimos que este componente curricular seja tratado como conteúdo e que o componente possa abordar “espécies frutíferas” de maneira geral (clima temperado e tropical). (f. 28V)

- No item 4.2.1: Falta inserir a ementa de iniciação a extensão, contendo a proposta para o desenvolvimento do trabalho em comunidade, conforme Art. 24. da Resolução nº 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (f. 28V)
- Item 4.2.1. Solicitar, junto ao Diretor Geral do *Campus*, a aquisição da Bibliografia Básica constante no Projeto. (f. 28V)
- Na ementa iniciação a extensão, seguir orientações da Resolução nº 62/2016 que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (fl. 030)
- Na Tabela 02 – corrigir o nome do curso (fl. 032)
- No item 11. Avaliação do Curso - Descrever como será a metodologia para a avaliação do curso, utilizando-se o formulário modelo (encontrado no sítio da extensão). (f. 032V)

4. Análise do Projeto do Curso Operador de Sistemas de Irrigação

4.1. Em relação a legislação

O Projeto atende as determinações da legislação educacional no que se refere a oferta dos cursos de qualificação profissional: Lei nº 9.394/1996; Lei nº 17.741/2008, Decreto nº 5.154/2004, Lei 11.892/2008 e Resolução nº 62/2016, que regulamenta a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

4.2. Em relação a estrutura, formatação e conteúdos mínimos, de acordo com o modelo de Projeto Pedagógico estabelecido pela PROEX.

- Formatar todo o projeto.
- Realizar revisão gramatical, observando as orientações contidas no processo.
- Revisar carga horária da matriz curricular, pois deve corresponder ao somatório das cargas horárias das ementas.
- Inserir a nome dos pró-reitores de desenvolvimento institucional e planejamento (fl. 034V)
- Inserir a Revisão Técnico-Pedagógica (fl. 034V)
- Dados da Instituição: inserir o nome do Diretor Acadêmico. (fl. 035V)
- Sumário: inserir a página correspondente ao título. (fl. 035V)
- Apresentação: 2º parágrafo – analisar o texto, pois está confuso. (fl. 035V)
- Quando tratar da legislação que fundamenta a oferta, inserir a Resolução nº 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (fl. 036V)
- No item 4.1 – Matriz Curricular – não foram especificados todos cursos do núcleo comum (Comunicação oral e escrita, Informática Básica, Ética, cidadania e trabalho), cujas cargas horárias e ementas devem ser estabelecidas de acordo com os objetivos do curso e do perfil de formação pretendido. (f. 038)
- Item 4.2.1. Solicitar, junto ao Diretor Geral do *Campus*, a aquisição da Bibliografia Básica constante no Projeto. (f. 038V)
- Na ementa INICIAÇÃO A EXTENSÃO, inserir a carga horária e a proposta para o desenvolvimento do trabalho em comunidade, conforme Art. 24. da Resolução nº 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (f. 039V)
- Falta inserir item de Avaliação do Curso - Descrever como será a metodologia para a avaliação do curso, utilizando-se o formulário modelo (encontrado no sítio da Extensão).

5. Análise do Projeto do Curso Produtor de Olerícolas

5.1. Em relação a legislação

O Projeto atende as determinações da legislação educacional no que se refere a oferta dos cursos de qualificação profissional: Lei n° 9.394/1996; Lei n° 17.741/2008, Decreto n° 5.154/2004, Lei 11.892/2008 e Resolução n° 62/2016, que regulamenta a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

5.2. Em relação a estrutura, formatação e conteúdos mínimos, de acordo com o modelo de Projeto Pedagógico estabelecido pela PROEX.

- Formatar todo o projeto.
- Realizar revisão gramatical, observando as orientações contidas no processo.
- Revisar carga horária da matriz curricular, pois deve corresponder ao somatório das cargas horárias das ementas.
- Inserir a nome dos pró-reitores de desenvolvimento institucional e planejamento (fl. 044V)
- Inserir a Revisão Técnico-Pedagógica (fl. 044V)
- Dados da Instituição: inserir o nome do Diretor Acadêmico. (fl. 045)
- Sumário: inserir a página correspondente ao título. (fl. 045V)
- Quando tratar da legislação que fundamenta a oferta, inserir a Resolução n° 62/2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. (fl. 046V)
- O Somatório da carga horária da matriz curricular, não corresponde ao somatório das cargas horárias das ementas. (fl. 048V)
- O Componente Curricular “Gestão e Empreendedorismo” deve ficar no Núcleo Tecnológico. (f. 048V)
- Apresentação: 2º parágrafo – analisar o texto, pois está confuso. (fl. 035V)
- No item 4.1 – Matriz Curricular – não foram especificados todos cursos do núcleo comum (Comunicação oral e escrita, Informática Básica, Ética, cidadania e trabalho), cujas cargas horárias e ementas devem ser estabelecidas de acordo com os objetivos do curso e do perfil de formação pretendido. (f. 048V)
- Item 4.2.1. Solicitar, junto ao Diretor Geral do *Campus*, a aquisição da Bibliografia Básica constante no Projeto. (f. 048V)
- Na ementa do componente curricular “Gestão e Empreendedorismo” inserir o conteúdo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)/Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). (f. 049)

Pedagoga

Coordenação Geral de Qualificação Profissional
Portaria n° 255 DOU, de 10 de março de 2016